

Portaria nº 18/2025

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 20/06/2025 e dá outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, subscritor da presente Portaria e ao final assinado, no uso das atribuições legais e com base nas competências previstas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Casa Legislativa efetua os seguintes considerandos:

Considerando o feriado do dia 19 de junho de 2025, destinado ao “Corpus Christi”;

Considerando que os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal e a população vão estar envolvidos na homenagem ao santíssimo sacramento corpo e sangue de Cristo;

Considerando o princípio da economicidade do setor público com as despesas a serem executados;

Considerando o princípio da eficiência disposto na Constituição da República e do Estado do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo aos servidores públicos vinculados a Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025.

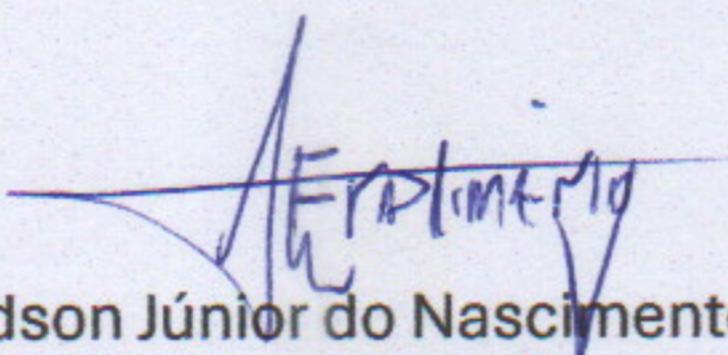
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MONTANHAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Tavares  
Galvão, Montanhas/RN em, 18 de junho de 2025.

  
Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente